SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A

CNPJ/MF 04.049.487/0001-93

Relatório da Administração: Demonstrações Financeiras Consolidadas do GRUPO SOCIC

As Demonstrações Financeiras Consolidadas estão sendo apresentadas em milhares de reais, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – "IFRS" e também de acordo com as práticas adotadas no Brasil, identificadas simplesmente como Consolidado. **Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora SOCIC** - Foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, identificadas simplesmente como Controladora SOCIC. As práticas contábeis adotadas no Brasil abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que compreendem as alterações produzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e nas normas do Conselho Federal de Contabilidade, estão convergentes às normas internacionais emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). **Declaração da Diretoria e Aprovação das Demonstrações Financeiras:** Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes e nas Demonstrações Financeiras Individual e Consolidada relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, as referidas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 29/06/2018.

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	Consolidado 31/12/17	Consolidado 31/12/16	Controladora SOCIC 31/12/17	Controladora SOCIC 31/12/16
Circulante		**1.167.541**	**1.148.745**	**245.896**	**246.869**
Caixa e equivalentes de caixa		233.346	242.313	17.400	17.402
Contas a receber de clientes	(1)	600.217	585.829	145.552	166.539
Estoques	(2)	320.096	306.454	67.751	53.225
Dividendos propostos a receber		-	-	8.197	4.788
Impostos a compensar		7.755	7.874	4.461	2.442
Demais créditos a receber		6.527	6.270	2.515	2.500
Não Circulante		**160.844**	**185.130**	**450.959**	**445.807**
Realizável a longo Prazo		**32.007**	**44.390**	**38.226**	**35.789**
Impostos diferidos	(9)	23.206	35.599	23.206	35.599
Contas a receber		878	1.110	438	164
Estoques de unidades imobiliárias		526	443	-	-
Demais créditos		7.297	7.238	26	26
Partes relacionadas	(9)	-	-	14.556	-
Investimentos		**5.343**	**8.643**	**356.015**	**346.160**
Participações societárias	(3)	277	3.266	351.019	340.853
Propriedades para investimentos		5.066	5.377	4.996	5.307
Imobilizado	(4)	**117.312**	**123.004**	**55.063**	**57.987**
Imóveis operacionais		77.079	71.268	41.639	34.342
Móveis		5.969	7.193	3.977	5.042
Equipamentos de CPD e Software		12.140	12.137	1.423	1.463
Móveis e utensílios		4.396	5.414	2.627	3.123
Máquinas, equipamentos e instalações		10.353	10.967	861	850
Obra em andamento e benfeitorias		7.375	16.055	4.536	13.186
Intangível	(5)	**6.182**	**9.063**	**1.635**	**3.871**
Total do Ativo		**1.328.385**	**1.333.870**	**696.855**	**690.703**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	Consolidado 31/12/17	Consolidado 31/12/16	Controladora SOCIC 31/12/17	Controladora SOCIC 31/12/16
Circulante		**404.183**	**386.760**	**63.884**	**63.872**
Fornecedores		359.941	329.108	38.157	30.346
Salários e pró-labore		2.536	2.753	1.203	1.287
Obrigações tributárias		20.228	26.923	8.355	8.708
Financiamentos bancários - Finame		439	6.062	219	3.772
Obrigações com acionistas		5.581	2.164	3.041	37
Provisões e outras obrigações	(6)	16.068	15.636	9.865	9.417
Empréstimos mercantis - Controle de Títulos	(8)	-	4.704	3.034	9.870
Não Circulante		**71.211**	**57.219**	**11.120**	**22.251**
Financiamentos bancários - Finame		96	7.242	55	6.949
Impostos diferidos		45.435	43.922	1.139	1.359
Parcelamento de tributos e São Luís Administradora		15.754	3.613	-	1.401
Demais obrigações		9.840	12.456	9.840	12.456
Receitas diferidas		86	86	86	86
Total do Passivo		**475.404**	**483.999**	**75.004**	**85.923**
Patrimônio Líquido		**853.381**	**849.871**	**621.831**	**604.780**
Atribuídos aos acionistas não controladores		**231.550**	**245.091**	-	-
Atribuídos aos acionistas controladores		**621.831**	**604.780**	**621.831**	**604.780**
Capital social realizado	(7)	547.000	547.000	547.000	547.000
Reserva legal		718	718	-	-
Reservas de incentivos fiscais - reflexo		-	1.343	-	1.343
Reservas de lucros		-	5.379	2.292	5.379
Ajuste de avaliação patrimonial		-	5.026	5.026	5.026
Prejuízos acumulados		-	-	(6.471)	-
Ajuste de avaliação patrimonial		61.365	61.959	61.365	61.959
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.328.785**	**1.333.870**	**696.835**	**690.703**

Demonstrações do Resultado

	Notas	Consolidado 31/12/17	Consolidado 31/12/16	Controladora SOCIC 31/12/17	Controladora SOCIC 31/12/16
Receita Operacional Líquida		432.762	397.256	173.882	166.371
(-) Custo das mercadorias e produtos vendidos		(256.531)	(240.560)	(110.258)	(106.445)
Lucro Bruto		**176.231**	**156.732**	**63.624**	**60.126**
Despesas Operacionais:		**(174.738)**	**(194.146)**	**(59.131)**	**(61.428)**
Com vendas		(23.447)	(23.217)	(2.613)	(2.521)
Gerais e administrativas		(110.837)	(115.274)	(82.587)	(88.257)
Tributárias		(8.938)	(24.262)	(3.589)	(3.589)
Depreciação e amortização		(12.353)	(12.699)	(4.444)	(4.425)
Reversão (Perdas) estimadas nos estoques		(2.487)	(843)	(2.487)	280
Reversão (Provisão) para contingências		(1.148)	58	(809)	(97)
Reversão (Provisão) para perdas nos recebíveis		(35.578)	(32.426)	(4.075)	(4.747)
Provisão para interdição de equipamentos		(28)	(29)	-	-
Lucro da equivalência patrimonial		32.844	20.346	-	-
Receitas de incentivos fiscais		10.933	11.059	1.582	-
Ganho na venda de imobilizado		9.307	2.035	8.467	1.767
Outras receitas operacionais		208	807	-	-
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**1.503**	**(37.414)**	**4.493**	**(1.302)**
Resultado Financeiro		**61.862**	**67.488**	**16.350**	**6.698**
Receitas financeiras		78.605	90.802	21.530	15.808
Despesas financeiras		(16.943)	(23.369)	(5.180)	(9.202)
Lucro (Prejuízo) antes dos Impostos		**63.165**	**30.019**	**20.843**	**(14.696)**
IR e contribuição social		**(31.837)**	**(26.055)**	**(20.843)**	**7.569**
Do exercício corrente		(33.011)	(33.592)	(674)	-
Diferido		1.174	7.569	1.174	7.569
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**31.328**	**3.996**	**21.343**	**(7.127)**
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício Atribuível aos:		**31.328**	**3.996**	**21.343**	**(7.127)**
Acionistas controladores da companhia		21.343	(7.127)	21.343	(7.127)
Acionistas não controladores		9.985	11.123	-	-
Quantidade por lote de mil ações ações ordinárias		184.674	184.674	184.674	184.674
Lucro líquido básico por ações - Reais (R$)		**0,1155**	**(0,0386)**	**0,1155**	**(0,0386)**

Demonstrações do Resultados Abrangentes

	Consolidado 31/12/17	Consolidado 31/12/16	Controladora SOCIC 31/12/17	Controladora SOCIC 31/12/16
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**31.328**	**3.996**	**21.343**	**(7.127)**
Resultados Abrangentes:				
Ganhos no percentual de participações societárias	-	258	-	258
Efeitos da aplicação das Normas Internacionais - IFRS	(594)	(624)	(594)	(624)
Resultado Abrangente Total	**30.734**	**3.630**	**20.749**	**(7.493)**
Resultado abrangente Atribuível aos:				
Acionistas controladores da companhia	20.749	(7.493)	20.749	(7.493)
Acionistas não controladores	9.985	11.123	-	-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto

	Consolidado 31/12/17	Consolidado 31/12/16	Controladora SOCIC 31/12/17	Controladora SOCIC 31/12/16
Caixa Líquido Gerado (Consumido) - Atividades Operacionais	**28.223**	**65.827**	**(19.297)**	**(3.970)**
Recebimentos de clientes e atividade imobiliária	620.816	579.209	260.120	231.634
(-) Fornecedores de mercadorias e serviços	(288.134)	(207.407)	(147.850)	(107.312)
(-) Tributos e encargos sociais	(143.133)	(127.993)	(50.826)	(46.430)
(-) Salários, pró-labore	(102.427)	(99.446)	(51.553)	(52.408)
(-) Despesas operacionais	(65.985)	(68.113)	(29.002)	(29.503)
(-) Depósitos judiciais	(12)	(5)	-	-
(-) Adiantamentos a fornecedores	7.098	(7.318)	(186)	49
Caixa Líquido Gerado (Consumido) - Atividade de Investimento	**(8.541)**	**(50.109)**	**18.941**	**43.060**
Recebimento da venda de ativo imobilizado	9.307	2.035	-	-
Recebimento de participações societárias	3.805	584	3.417	2.393
(-) Investimentos no imobilizado	(12.346)	(18.617)	(2.339)	(4.018)
Recebimento de lucros e dividendos de controladas	-	-	6.238	11.579
(-) Empréstimos mercantis - mútuos e coligadas	-	4.400	-	9.400
Redução de capital nas empresas Bike Net, Eletro NE e Houston NE	-	(36.476)	11.625	23.706
Caixa Líquido Gerado (Consumido) - Atividade de Financiamento	**(28.649)**	**(58.389)**	**354**	**(51.816)**
Captação de empréstimos bancários	9.054	6.921	-	-
Resgates de estabelecimentos para Claudino S/A	-	-	-	-
- Região do Tocantins	12.000	11.575	12.000	11.575
(-) Pagamento de empréstimos - Principal, Juros e Finame	(15.536)	(31.473)	(16.389)	(31.319)
(-) Pagamento de dividendos aos acionistas	(2.171)	-	(2.178)	(4.478)
(-) Antecipações aos Lojistas - CreditShop S/A	(31.996)	(38.291)	-	-
(-) Aumento de capital na CreditShop S/A	-	-	-	(7.394)
Variação Líquida de Caixa	**(8.967)**	**(39.571)**	**(2)**	**7.274**
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2015	-	281.884	-	10.128
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2016	242.313	242.313	17.402	17.402
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2017	233.346	-	17.400	-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto

	Consolidado 31/12/17	Consolidado 31/12/16	Controladora SOCIC 31/12/17	Controladora SOCIC 31/12/16
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**4.799**	**6.881**	**(1.264)**	**(1.264)**
Recebimentos	**9.792**	**11.541**	-	-
Recebimentos de Aluguéis	8.809	9.223	-	-
Recebimento da Venda de Imóveis	224	590	-	-
Demais Recebimentos	759	1.670	-	-
Pagamentos	**(4.993)**	**(4.660)**	-	-
Fornecedores de Serviços	(626)	(540)	-	-
Salário e Pró-labore	(1.919)	(1.752)	-	-
Tributos e Encargos Sociais	(2.249)	(2.277)	-	-
Despesas Administrativas	(199)	(91)	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	**(4.364)**	**(15.837)**	-	-
Investimentos em Ativos Imobilizados	(3.891)	(7.727)	-	-
Pagamento de Dividendos aos Acionistas	(2.862)	(12.507)	-	-
Resgatamento de Dividendos - Houston NE	2.429	4.397	-	-
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	**3.166**	-	-	-
Recebimento de Recursos dos Acionistas para Aumento de Capital	3.166	-	-	-
Variação Líquida de Caixa	**435**	**(5.790)**	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2015	-	9.300	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2016	3.510	3.510	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2017	3.945	-	-	-

Administração: Diretor-Presidente: Máginia de Medeiros Claudino Miranda; **Diretor Vice-Presidente:** Valdecy Claudino; **Diretora-Superintendente:** Angélica de Medeiros Claudino; **Diretora de Marketing:** Vera Lúcia de Medeiros Claudino; **Diretor Comercial:** José Carlos Barbosa dos Santos; **Diretora Administrativa:** Gisélia de Medeiros Claudino; **Diretor de Controladoria - Contador:** José Messias Tenório-CRC1 SP 139.630/O-

Rápido London S/A

CNPJ/MF 46.178.826/0001-35

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2017 e 31/12/2016

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31/12/2017 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários. A partir de 1º/01/2010 a administração optou pela convergência do sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - "IFRs", sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 - ICPC - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimentos, os demais CPCs que possuem disposições das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas.

Balanços Patrimoniais

	31/12/17	31/12/16
Ativo / Circulante	**9.708**	**5.241**
Caixa e equivalentes de caixa	6.685	2.827
Contas a receber de clientes	2.157	2.216
Impostos a compensar	134	99
Demais créditos a receber	78	39
Depósitos Judiciais	54	40
Não circulante	**3.698**	**6.917**
Realizável a longo Prazo	**30**	**30**
Aplicações no FINOR	30	30
Investimentos	**10**	**2.981**
Participações Societárias (1)	10	2.981
Imobilizado	**3.658**	**3.883**
Tanques	1.343	1.343
Veículos	95	274
Equipamentos CPD e Software	10	14
Intangível	-	43
Total do Ativo	**13.406**	**12.158**

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/17	31/12/16
Circulante	**7.223**	**65**
Fornecedores	6.549	-
Obrigações tributárias	303	262
Obrigações sociais	173	-
Obrigações trabalhistas - FGTS	80	85
Provisão para férias	284	281
Provisão para contingências	511	173
Demais obrigações	206	139
Não Circulante	**1.291**	**1.319**
Financiamentos - FINAME	27	107
Impostos diferidos	1.194	1.212
Patrimônio Líquido	**2.846**	**2.323**
Patrimônio Líquido	**10.560**	**9.835**
Capital social realizado (3)	7.223	7.223
Reserva legal	112	65
Reservas de incentivos fiscais	779	587
Dividendos Adicionais Propostos	77	(443)
Ajuste de avaliação patrimonial	2.213	2.247
Reservas de Lucros a Realizar - IFRS	156	156
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**13.406**	**12.158**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar IFRS	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Dividendos Adicionais Propostos	Lucros a Realizar IFRS	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**7.223**	**65**	-	-	-	-	-	-	**7.288**
Absorção de dividendos adicionais acumulados	-	-	-	-	-	(59)	59	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	(778)	-	(778)
Ajustes de Avaliação Patrimonial: IRPJ x CSLL Diferidos-Construção	-	-	-	-	-	(16)	-	-	(16)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(19)	-	-	(19)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**7.223**	**65**	**587**	-	-	**(76)**	**2.281**	**156**	**9.593**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	276	-	276
Ajustes de Avaliação Patrimonial: IRPJ x CSLL Diferidos-Construção	-	-	-	-	-	(15)	-	-	(15)
IRPJ x CSLL Diferidos - Realização	-	-	-	-	-	(19)	-	-	(19)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**7.223**	**65**	**587**	-	**(443)**	**2.247**	**156**	**9.835**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	**931**	-	**931**	
Constituição da Reserva Legal	-	**47**	-	-	(47)	-	-	
Reserva de Incentivos Fiscal - ICMS	-	-	**192**	-	(192)	-	-	
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(172)	-	-	
Ajustes de Avaliação Patrimonial: IRPJ x CSLL Diferidos-Construção	-	-	-	-	-	(15)	-	
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(19)	-	
Dividendo Adicional Proposto	-	-	-	-	77	(77)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**7.223**	**112**	**779**	**77**	-	**2.213**	**156**	**10.560**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Contexto Operacional: A Companhia tem como atividade principal o transporte de cargas. **Notas Explicativas: 1. Participações societárias:** Em 31/12/2016 a Sociedade participava com 11,47% da totalidade do capital da Metalart - Loja de Departamentos S/A - CNPJ/MF 71.446.851/0001-44, nesse período 658.368 ações ordinárias sem valor nominal e de uma só classe, esse investimento estava avaliado pelo custo da aquisição, em 07/04/2017 houve a alienação total dessa participação para Claudino S/A - Loja de Departamentos - CNPJ/MF 06.882.627/0001-38. **2. Imobilizado – Imóvel, sem de direito a venda de veículos:** A companhia adotou como valor justo o custo atribuído (Deemed Cost), os ajustes tornaram por base custo da empresa especializada que avaliou o valor de mercado, a vida útil remanescente do bem e o seu valor residual. **3. O capital social da companhia é composto de 283.767 ações ordinárias nominativas.**

Diretora Vice-Presidente: Máginia de Medeiros Claudino Miranda; **Contador:** Marcos Guandalini Bagoli - CRC 1 SP 189.602/O-4

HOUSTON S/A – Empreendimentos e Participações

CNPJ/MF 53811.196/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31/12/2017 E 31/12/2016

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2017 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º/01/2010 a administração optou pela convergência do sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - "IFRs", sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 - ICPC - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimentos, os demais CPCs documentos das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas. Em abril de 2013 teve início a expansão do Shopping São Luís, com a inauguração ocorrida no dia 06 de maio de 2014.

Balanços Patrimoniais - Ativo

	2017	2016
Circulante	**192.254**	**194.350**
Caixa e equivalentes de caixa	3.945	3.510
Contas a receber de clientes	2.752	2.093
Estoques de unidades imobiliárias (2)	185.043	188.375
Dividendos propostos a receber	177	100
Impostos a compensar	148	81
Demais créditos a receber	189	191
Não Circulante	**18.301**	**20.708**
Realizável a Longo Prazo	**2.627**	**2.879**
Contas a receber de clientes e coligadas	477	879
Estoques de unidades imobiliárias	538	443
Incentivos Fiscais - Finor	17	17
Contrato de Mútuo - Louvre Magazine	1.607	1.431
Investimentos	**15.502**	**17.612**
Participações Societárias (1)	15.552	17.612
Imobilizado	159	186
Equipamentos CPD e Software	45	50
Móveis e utensílios	81	82
Veículos	54	88
Intangível	23	10
Total do Ativo	**210.555**	**215.058**

Balanços Patrimoniais - Passivo e Patrimônio Líquido

	2017	2016
Circulante	**931**	**1.355**
Fornecedores	39	906
Obrigações tributárias	382	348
Dividendos mínimos obrigatórios	317	282
Provisões para riscos cíveis	71	70
Parcelamento de tributos	-	23
Demais obrigações	122	46
Não Circulante	**58.944**	**56.264**
Impostos diferidos	36.190	36.400
Contas a pagar - Socimcil Ltda	850	850
Contas a pagar - Sucos Lab Administradora	14.904	18.014
Total do Passivo	**54.875**	**60.519**
Patrimônio Líquido	**155.680**	**154.539**
Capital social realizado (3)	100.763	91.455
Reserva legal	74	607
Reservas de incentivos fiscais	116	77
Reservas de Lucros a Realizar	2.284	2.284
Dividendos adicional proposto	852	8.587
Ajuste de avaliação patrimonial	51.479	51.479
Resultado abrangente	12	10
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**210.555**	**215.058**

Demonstrações dos Resultados

	2017	2016
Receita Operacional Bruta	**25.262**	**26.609**
Aluguéis e receitas do Shopping São Luís	25.262	26.506
Vendas de unidades imobiliárias	-	103
(-) Deduções da receita bruta-Impostos e Descontos	**(3.429)**	**(3.226)**
Receita Operacional Líquida	**21.833**	**23.383**
(-) Custos das unidades imobiliárias vendidas	(6.416)	(7.576)
Lucro Bruto	**15.417**	**15.807**
(-) Despesas Operacionais:	**(12.622)**	**(2.904)**
Administrativas	(12.024)	(2.658)
Tributárias	(13)	(146)
Depreciação e amortizações	(60)	(59)
Perdas estimadas nos recebíveis	(9.525)	(41)
Provisão para riscos trabalhistas	(1)	-
(+) Lucro da equivalência patrimonial	**395**	**549**
(+) Dividendos e demais receitas	**7.193**	**6.106**
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**3.288**	**14.058**
(+) Receitas Financeiras Líquidas	690	1.118
Lucro antes dos Impostos	**3.978**	**15.176**
(-) IRPJ e CSLL	(2.520)	(3.043)
Lucro Líquido do Exercício	**1.458**	**12.133**
Quantidade por lote de mil ações	439.039	439.039
Lucro líquido básico por ações em Reais - R$	**0,0033**	**0,0276**

Demonstrações dos Valores Adicionados

	2017	2016
Receita da Atividade Imobiliária	**25.262**	**26.609**
(-) Custo da Atividade Imobiliária	(9.564)	(10.483)
(-) Despesas Administrativas	(109)	(80)
(-) Depreciação e Amortizações	(60)	(59)
(-) Perda estimada nos recebíveis	(9.525)	(41)
(-) Provisão para Contingências	(1)	-
Valor Adicionado Líquido	**6.003**	**16.006**
(+) Lucro da Equivalência Patrimonial	395	549
(+) Receitas Financeiras	795	1.679
Valor Adicionado Total a Distribuir	**7.193**	**18.234**
Distribuição do Valor Adicionado	**7.193**	**100%**	**18.234**	**100%**
Empregados	673	9%	693	3%
Governo	3.801	53%	4.353	23%
Juros e Aluguéis	1.571	22%	3.912	19%
Lucros Retidos	1.142	16%	9.276	51%

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto

	2017	2016
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**4.799**	**6.881**
Recebimentos	**9.792**	**11.541**
Recebimentos de Aluguéis	8.809	9.223
Recebimento da Venda de Imóveis	224	590
Demais Recebimentos	759	1.670
Pagamentos	**(4.993)**	**(4.660)**
Fornecedores de Serviços	(626)	(540)
Salário e Pró-labore	(1.919)	(1.752)
Tributos e Encargos Sociais	(2.249)	(2.277)
Despesas Administrativas	(199)	(91)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	**(4.364)**	**(15.837)**
Investimentos em Ativos Imobilizados	(3.891)	(7.727)
Pagamento de Dividendos aos Acionistas	(2.862)	(12.507)
Resgatamento de Dividendos - Houston NE	2.429	4.397
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	**3.166**	-
Recebimento de Recursos dos Acionistas para Aumento de Capital	3.166	-
Variação Líquida de Caixa	**435**	**(5.790)**
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2015	-	9.300
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2016	3.510	3.510
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2017	3.945	-

Administração: Diretor-Presidente: Máginia de Medeiros Claudino Miranda; **Diretor Vice-Presidente:** Valdecy Claudino; **Diretora-Superintendente:** Angélica de Medeiros Claudino; **Diretora de Marketing:** Vera Lúcia de Medeiros Claudino; **Diretor Comercial:** José Carlos Barbosa dos Santos; **Diretora Administrativa:** Gisélia de Medeiros Claudino; **Diretor de Controladoria - Contador:** José Messias Tenório-CRC1 SP 139.630/O-

LEILÃO Presencial e Online

Santander

ENCERRAMENTO: 31/07/2018 - 3ª FEIRA - ÀS 11H00

(O leilão já está aberto na internet para receber lances)

68 CASAS, APARTAMENTOS E CHÁCARA

SP: São Paulo, Santos, Bragança Paulista, Mongaguá, Ribeirão Preto, Ourinhos, Cotia, Hortolândia, Sumaré, Rio Claro, Guarulhos Jacareí, Presidente Prudente, Catanduva, Itu. **AL:** Maceió. **BA:** Barreiras, Santa Maria da Vitória, Dia D'Ávila, São Félix de Coribe Lauro de Freitas, Camaçari. **MA:** São Luís. **MG:** Carmo do Minas Suzano, João Monlevade, Nova Lima, Santana do Paraíso, Betim. **PB:** Guarabira, Campina Grande. **PE:** Recife, Vitória de Santo Antão Jaboatão dos Guararapes. **RJ:** Rio de Janeiro, Niterói, Nilópolis, Maricá Campos dos Goitacazes, Duque de Caxias. **RN:** Natal, Parnamirim Cerro Corá. **SE:** Aracajú, Nossa Senhora da Glória, Barra dos Coqueiros

10% de desconto para pagamento à vista ou sinal de 20%/30% + 36/48/60 parcelas, conforme edital ou ainda financiamento pelo Crédito Bancário do Banco, com sinal + 420 meses

Frazão Leilões — Cadastre-se no site do leiloeiro para participar do leilão online. Veja na internet fotos e matrículas dos imóveis. Rua da Mooca, 3508/3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial - Jucesp 836

www.FrazaoLeiloes.com.br - Tel. 11-3550-4066

Olitel Brasil Telecomunicações S/A

CNPJ/MF nº 05.358.586/001-71

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem no dia 26/07/2018, às 14:00 horas, na sede social à Rua Canindé, 561, São Paulo/SP, para tratarem das seguintes matérias constantes da ordem do dia: I. Exclusão/Retirada do acionista Sr. Marcos Roberto de Oliveira da Companhia, conforme notificação enviada por este solicitando ao demais acionistas a sua exclusão/retirada da Sociedade, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil. II. Alteração do endereço sede da Companhia para Avenida Armando Cardoso Alves, 99, Penha, SP, CEP. 03662-050; III. Abertura de filial da Companhia na Avenida Dr. Salvador Ferrigno, 1777 - Centro - CEP. 01034-040; e, IV. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 20/07/2018. **Mario Mendes da Silva Junior** - Diretor Presidente Executivo. (20-21-24)

Olibras Telecomunicações Ltda

CNPJ/MF nº 71.398.319/0001-71

Edital de Convocação - Reunião Geral de Sócios Extraordinária

Ficam os Sócios convidados a se reunirem no dia 28/07/2018, às 17:00hs na sede social à Rua de Seminário, 177, São Paulo/SP, para tratarem das seguintes matérias constantes da ordem do dia: I. Exclusão/Retirada do sócio Sr. Marcos Roberto de Oliveira da Sociedade, conforme notificação enviada por este solicitando aos demais sócios a sua exclusão/retirada da Sociedade, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil; II. Alteração do endereço sede da Sociedade para Av. Armando Cardoso Alves, 99, Penha, SP, CEP. 03662-050; III. Alteração do endereço da filial no Estado do Espírito Santo para Município de Serra/ES, na Rodovia Governador Mario Covas, S/N, Sala 33, BR 275, CEP. 29161-382; IV. Abertura de filial da Sociedade no Estado de São Paulo na Rua do Seminário, 177 - Centro - CEP. 01034-040; V. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 20/07/2018. **Eduardo Carlos de Oliveira** - Sócio Administrador - p.p. Juliana Carlos de Oliveira; **Rogério Augusto de Oliveira** - Sócio Administrador.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0103563-55.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MR NORDI - EPP, CNPJ.01.092.609/0001-09, e seu representante legal Marcelo Riccardi Nordi CPF: 151.480.578-23, que Interna Indústria e Comércio de Avialamento e Malhas Ltda, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 71.400,00 (Janeiro/2010), representada pelo Instrumento Particular de Confissão, Reconhecimento e Assunção de Dívida. Estando a executada e seu representante legal em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Ficando ainda, INTIMADOS dos prazos acima de R$ 178,97; R$ 2.105,91 e R$ 1,82 em desfavor de Marcelo Riccardi Nordi, através do sistema BACENJUD, que serão convertidos em penhora independentemente de nova intimação, caso não apresente embargos no prazo já mencionado. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado reg

Jornal O DIA SP

São Paulo, 21, 22 e 23 de julho de 2018

Edital de Intimação, com prazo de 30 dias. Processo nº 0003168-83.2000.8.26.0010 (c. 516/00). O Dr. Carlos Antonio da Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional X - Ipiranga, na forma da Lei. FAZ SABER a NELSON RODRIGUES DO PRADO e CLEUZA APARECIDA RIODRIGUES DO PRADO SERGIO, herdeiros de Irma Dovigo do Prado, que nos autos ação de Reintegração/Manutenção de Posse, requerida por Massa Falida de Pontual Leasing S/A Arrendamento Mercantil contra Magma Transportes Ltda e outros, procedeu-se a penhora de parte ideal de uma gleba de terras situada no Bairro Taquaral, do Município de São Miguel Arcanjo, com área encunlireira de 36.312,79m², denominada Gleba Maitaca, objeto da matrícula nº 37.877 do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP, de propriedade de Alcides Antônio Rodrigues do Prado. Em virtude de não terem sido os herdeiros localizados para intimação pessoal, foi determinada a intimação da penhora por edital. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de junho de 2018. B 21 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0161552-19.2010.8.26.0100 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcello do Espírito Santo Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a Empresa Comercial e Construtora Ltda, CNPJ 44.250.991/0001-36, na pessoa de seu representante legal, que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum Ordinário, objetivando cancelar a rescindir o acrescimento de R$ 45.686,94 (junho/2010), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente aos valores decorrentes de verbas rescisórias do contrato de trabalho, que a autora foi condenada a pagar ao ex-empregado da requerida Sr. José Raimundo da Silva Santos, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, cuja revelia que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 21 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000142-54.2012.8.26.0009 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TOMIE & HIDEKI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.146.145/0001-07, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de cobrança - Procedimento Comum por parte de Sabesp, objetivando o pagamento da R$ 3.574,86 (03/09/2012), bem como as custas, honorários e demais cominações, referentes ao não pagamento das faturas de nºs 2909, 2968, 3012 e da nota de depósito nº 000106, oriundas da prestação de serviços de advocacia. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2018. B 21 e 24/07

Citação e Intimação - Prazo 20 dias Processo 1035133-58.2015.8.26.0100. O Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível – Foro Central Cível. Faz Saber a Avv Viagens e Turismo Ltda, CNPJ/62.446.331/0001-07, na pessoa de seu representante legal, a Silvia Maria Kaliłowski, CPF 206.296.998-87 e Ana Carolina Kaliłowski Verrone, CPF 345.919.258-54, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 159.950,35 (10/2015), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 00333634300000005630. Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre os valores de R$ 456,01 e R$ 350,82, depositados no Banco do Brasil S/A, ag. 5905-5 Poder Judiciário, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2018. B 21 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005845-79.2017.8.26.0008 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISRAEL DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ 15.546.270/0001-70, na pessoa de seu representante legal, que Frelanzza Comercial Ltda, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 1.429,66 (abril/2017), representado pela duplicata nº 11219/1, vencida em 30.07.2015, no valor de R$ 1.433,44. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 e 259 - IV). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de julho de 2018. B 21 e 24/07

Processo 1026594-16.2016.8.26.0053 - Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - Prefeitura Municipal de São Paulo - Marcus Keiske Shimizu - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Nandra Martins Da Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Prefeitura Municipal de São Paulo move uma ação de Desapropriação contra Marcus Keiske Shimizu, objetivando incorporar gratuitamente ao seu patrimônio, a área de 36,47m², do imóvel situado na Av. Santo Amaro nº 1892 e 1898, Vila Nova Conceição, em São Paulo, contribuinte nº 299.103.0022-0, descrito na matrícula nº 105.597, do 4º CRIRSP, declarado de utilidade pública. Contestada a ação foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do artigo 34, do Decreto Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2017. 20 e 21/07

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS Processo 1018313-95.2014.8.26.0100 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio Carrer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Juste & Juste Importadora Ltda., CNPJ/MF 11.345.734/0001-29, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por HM Way Comércio Exterior Ltda., foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 152.398,88 (outubro/2017), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre o valor de R$ 1.778,68 e sobre o penhor efetuado sobre o veículo modelo CAIC X, ano de fabricação/ano modelo 2000/2000, placa DAS5575-SP, chassi 93HEJ6640YZ408205, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20 e 21/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009002-46.2015.8.26.0100 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Yuka Kôroku, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RITA DE CASSIA COSTA FERREIRA, CPF 118.183.478-30 e RITA DE CASSIA COSTA FERREIRA 11818347830, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 13.190.698/0001-06, que sabser que lhes foi proposta uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 56.209,51 (25/08/2015), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 7.970.669. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre o valor de R$ 1.778,68 e sobre o penhor efetuado sobre o veículo modelo CAIC X, ano de fabricação/ano modelo 2000/2000, placa DAS5575-SP, chassi 93HEJ6640YZ408205, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20 e 21/07

PROCESSO Nº 1060350-72.2016.8.26.0002 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fiadini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Yanrazaki Dedetizadora Ltda, CNPJ 16.888.131/0001-97, na pessoa de seu representante legal, que Dani's Serviços Gerais Eireli, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 13.551,8 (outubro/2017). Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e efetuando o pagamento do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. 20 e 21/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000174-41.2018.8.26.0008 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONAS DOS SANTOS FERREIRA, RG 50.960.789-5, CPF 420.168.248-24, que Dias Alves de Almeida, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 13.210,27 (dez/2017), referente ao débito do contrato particular de confissão de dívida. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e efetuando o pagamento do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado. NADA MAIS. 25 de junho de 2018. 20 e 21/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119336-50.2015.8.26.0100 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUN OYEONG KIM, Sul-Coreano, CPF 052.434.808-19, Rua Coronel Bento Pais, nº 72, 8º Andar, Bom Retiro, CEP 01123-020, São Paulo – SP HYUK SOO HONG, Sul-Coreano, CPF 232.775.198-56, Rua Jose Paulino, 691, loja 134, Bom Retiro, CEP 01120-001, São Paulo - SP, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, tendo como coexecutada Confecções de Roupas Moplis Ltda, para cobrança de R$ 858.287,23 (21.11.2015), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 00334272300000005680 (Operação nº 4-270000589600001). Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. 20 e 21/07

Cyrela Sintra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CNPJ nº 08.282.018/0001-35 - NIRE 35.220.914.311
Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada no dia 19.10.2017
Data, hora, local: 19.10.2017, 10hs, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01, Parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** totalidade do capital social. **Presidente do capital social: Miguel Maia Mickelberg, Sandra Esthy Attié Petzenbaum. Deliberações aprovadas. 1.** Redução do capital social em R$ 480.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 480.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada uma, com o valor da redução, a título de devolução de valor das quotas canceladas, sendo 2.73.270 para **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações** e 91.090 para a **Elvas Empreendimentos e Participações Ltda.** conforme art. 1.84 B.Bilhões do Código Civil. **2.** Autorizar os administradores a praticarem os documentos necessários. **Encerramento**. Nada mais. São Paulo, 19.10.2017. **Sócios: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações,** Sandra Mickelberg - Diretor, Sandra Esthy Attié Petzenbaum - Procuradora, **Elvas Empreendimentos e Participações Ltda.,** Aluízio Elves Junior - Administrador.

GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda.
CNPJ/MF nº 11.453.000/0001-11
Comunicado
Nos termos do artigo 1.144 do Código Civil, **GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda.**, com NIRE 35.213.544.204 e sede na Avenida Papaiz, nº 2.365, Jardim Paraíso, CEP 06.703-000, Cotia/SP, informa que, em 20/06/2018, a sociedade empresária **Continental Tower**, CNPJ 05676-120, informa que cedeu e transferiu, em 01/06/18, a **GE Water Produtos, Equipamentos & Serviços de Tratamento de Água Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.784.708/0001-04 e NIRE 35.236.620.743 a sede em Sorocaba/SP na Avenida Parana, 4.900, Cajuru do Sul, CEP 18105-002, os seguintes estabelecimentos comerciais: (i) Cotia/SP, na Rodovia Raposo Tavares, 22.901, Granja Viana, CEP 06709-015; (ii) Sorocaba/SP, na Avenida Parana, 4.900, Cajuru do Sul, CEP 18105-002; (iii) Araraquara/SP, na Avenida Francisco Carlos Mering, 2.810, Jardim Rebana, CEP 14808-010; (iv) Jacareí/SP, na Rodovia BR 101 Sul, Km 88, 76, Galpão 85, Mezanino 1-A, Prazeres, CEP 54335-000; e (v) Macaé/RJ, na Rua Lady Esteves da Conceição, 336, Sala 4, Vale Encantado, CEP 27933-420, nos termos do Contrato de Transposição celebrado naquela data, o qual será levado a registro na JUCESP.

TS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A NIRE: 35300488434-2 - CNPJ: 15.284.980/0001-79
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018
1. Data, Hora e Local: 27/03/2018, às 10:00 horas, na sede social da **TS Participações e Investimentos S/A** ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.771, 1º andar, Edifício Birmann 12, Chácara Santo Antonio, Cep. 04717-911. **2. Convocação:** dispensada a publicação de Edital de Convocação dada a presença da totalidade dos acionistas, em conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404, de 15/12/1976. **3. Presença:** acionistas titulares de ações representativas do capital social votante da Companhia, a saber: **SOG – Óleo e Gás S/A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Vergueiro, nº 2087, conjunto 1402, Sala 02, Vila Mariana, CEP 04101-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.294.460/0001-09, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social pelos seus Diretores: **Rafael Ribeiro de Mendonça Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 30.648.368-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 389.390.588-55 e **Marcelo Ribeiro de Mendonça Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 30.646.369-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 358.390.588-27, e **Toyo Engineering Corporation**, companhia devidamente organizada de acordo com as leis do Japão, com sede na 5-1, Maunouchi 1-Chome, Ku de Tóquio, 100-7015, Japão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.507.597/001-89, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Koji Kojima**, japonês, casado, portador do RNE V461137-G e inscrito no CPF/MF sob nº 232.262.358-00. **Composição da Mesa:** Koji Kojima, como Presidente e Rafael Ribeiro de Mendonça Lima como Secretário. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31/12/2017, e 4.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **5. Deliberações:** os acionistas presentes, por unanimidade de votos, com abstenção dos impedidos, deliberam por: 5.1. Aprovar, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017, com resultado final de prejuízo de R$ 597.400,00. 5.2. Não Aprovar a Remuneração global dos Administradores, será feita em ata específica. **6. Documentos Arquivados na Sede Social:** Demonstrações Financeiras e relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2017. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, em forma de sumário - nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, que foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 27/03/2018. **Koji Kojima** - Presidente; **Rafael Ribeiro de Mendonça Lima** - Secretário. **SOG – Óleo e Gás S/A** - Rafael Ribeiro de Mendonça Lima; Marcelo Ribeiro de Mendonça Lima; **Toyo Engineering Corporation**, Koji Kojima. Visto do advogado: **Luciliã Baccarelli Nascimento - OAB/SP nº 159.701. Jucesp** nº 267.753/18-9 em 21/06/2018. Flavia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

LEILÕES ONLINE vivo
Data: 25 de julho de 2018 às 14h00
GERADORES WEG, NEGRINI E TOSHIBA
LOCAL DO LEILÃO: RUA DA MOOCA, 3508 – SÃO PAULO/SP
VISITAÇÃO VEJA NO SITE DO LEILOEIRO
CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO
FRAZÃO Leilões — Informações pelo telefone: 11-3550-4066 www.FrazaoLeiloes.com.br — Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009317-86.2017.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CARLOS EDUARDO BENEDITO, CPF 092.566.138-40 e ANGÉLICA MARIA CAMAYO CARRENO BANEDITO CPF 234.741.358-75, que CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS ILHAS.** Ilhes ajuizaram uma **Ação de Cumprimento de Sentença**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 31.176,56 (março/2017), referente às despesas e outros encargos vencidos e não pagos, da unidade autônoma nº 122, localizada 11º andar, bloco D3 Edif. Ilha Bela, integrante do Cond. Autor, situado na Praça Antônio Pinheiro da Costa nº 55, Vila Gonçalves, São Bernardo do Campo/SP. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob a data do pagamento, no valor de R$ 31.176,56 (março/2017), acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do NCPC), bem como expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008199-20.2016.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GILDO RODRIGUES DA FONSECA - CPF sob nº 011.954.748-14, réu ausente, incerto, desconhecido e eventuais interessados, que MARKBEM CITRUS LTDA ajuizou ação monitória, visando receber o montante de R$ 5.598,46 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo esta quantia decorrente do cheque de nº 000400412, que lhe fora entregue para o pagamento da venda de produtos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, conteste o feito, sob pena de prosseguirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor e advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2018 20 e 21/07

CRL Casa Reis Leilões - Desde 1953
Edital de Leilões Eletrônicos de Bem(ns) Imóvel(eis) **e para** Intimação do(s) executado(s) Sergio Ambrosino Junior, Sergio Ambrosino, Rosa Mary Ambrosino , Espólio de Egidio Bolfa, na pessoa de um de seus herdeiros e sucessores Júlio Antonio Marcello Bolfa, Leopoldina Pereira Viscome, Vicente Benedito Viscome, Prefeitura do Município de São Paulo/SP, **além de eventuais atuais ocupantes desconhecidos, expedido nos autos da** Cumprimento de Sentença em Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Locativos e Acessórios **promovida por** Leopoldina Pereira Viscome e outro(s), **processo** nº 0169054-87.2008.8.26.0100. **O(a) Dra). Fabiana Marini**, **MM Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP**, na forma da lei e etc., **faz saber** que levará a leilões eletrônicos o Bem Imóvel ao final descrito, sendo a hasta pública será **conduzida por "Casa Reis Leilões Online**, sistema gestor de leilões eletrônicos judiciais hospedado em ***www.casareisleiloesonline.com.br***, com sede na cidade de São Paulo/SP na Rua Manuel da Nóbrega, 456, conj. 111, Paraíso, CEP: 04001-001, fone: 11 - 3101.2345, e-mail: contato@casareisleiloes.com.br. **Dos Leilões.** O 1º (**primeiro**) **Leilão** terá início dia **24 (vinte e quatro) de Julho de 2018, 10:00:00 horas** e término dia **26 (vinte e seis) de Julho de 2018, 10:00:00 horas**, oportunidade em que o Bem Imóvel será entregue **a quem mais der acima do valor da avaliação atualizada.** O 2º **(Segundo) Leilão,** caso não haja licitantes em primeira apregoação, terá início dia **26 (vinte e seis) de Julho de 2018, 10:01:00 horas** e término dia **1 6 (dezesseis) de agosto de 2018, 10:00:00 horas,** ocasião em que o Bem Imóvel será entregue a quem mais der, rejeitados lances inferiores ao equivalente **a 50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada do respectivo lote, afastado com isto o preço vil **(art. 885 e parágrafo único do art. 891 do CPC/2015). Das Condições de Arrematação. 1.** O Bem Imóvel será ofertado para arrematação em **lote único (art. 893 do CPC/2015)**, no estado de conservação em que se encontra, em caráter "*ad corpus*", sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito de redução do preço ou cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. E admitido a participar e lançar lotto aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção daqueles elencados pelo art. 884 do CPC/2015. O interessado em participar dos leilões deverá cadastrar-se no sistema gestor ***www.casareisleiloesonline.com.br*** com antecedência mínima de até 48 horas da data de início dos leilões eletrônicos e habilitar-se para o pregão. Os lances somente serão oferecidos por meio do sistema gestor ***www.casareisleiloesonline.com.br*** imediatamente divulgados *online*, para preservação do tempo real das ofertas. **Do Pagamento do Preço da Arrematação e Da Comissão devida ao Sistema Gestor**. O pagamento do preço da arrematação poderá ser realizado **à vista ou parcelado em até 30 (trinta) vezes**, como o pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da oferta à vista. No caso de **pagamento à vista**, o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem imediatamente após o encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriante, sob pena de desfazimento da arrematação (art. 892 do CPC/2015). Alternativamente, mediante a hipoteca do próprio imóvel ofertado, será admitido o **parcelamento do preço** da arrematação em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, devendo a 1ª (primeira) parcela ser equivalente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço da aquisição e ser paga no ato da arrematação e o saldo remanescente da alienação judicial eletrônica, vencendo-se a segunda parcela no 30º (trigésimo) dia contado a partir da data de encerramento do leilão e da arrematação e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que cada parcela do preço será acrescida de correção monetária calculada pelo índice oficial constante da Tabela Prática de E. TJSP para Atualização de Cálculos Judiciais e de juros de mora na proporção de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a incidir a partir a data do encerramento do leilão e da arrematação até o dia de vencimento de cada parcela (§ 1º do art. 895 do CPC/2015). O interessado em realizar o pagamento parcelado do preço deverá apresentar ao MM Juízo Expropriatório ou ao leiloeiro oficial, até o início do leilão eletrônico único, proposta escrita de aquisição do Bem Imóvel por valor que não seja considerado preço vil. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelados, nos termos do caput do art. 895 do CPC/2015. **A Comissão Devida à Casa Reis Leilões Online** será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante, cf. parágrafo único do art. 884 do CPC/2015, devendo ser pago no ato do pagamento ser realizado no prazo ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial, sob pena de desfazimento da arrematação, por meio de depósito em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível endereçado ao Banco Santander S/A (nº 033), agência nº 2140, Conta Corrente nº 13.001829-6, titularidade da Casa Reis Leilões CNPJ/MF sob nº 28.001.320/0001-85. **Das Penalidades.** O não pagamento do preço da aquisição, de seu complemento e/ou da comissão do sistema gestor implicará ao arrematante remisso ou seu fiador as penalidades previstas pelo artigo 897 do CPC/2015, com a perda da caução inicial e demais valores pagos em favor do exequente e a perda da comissão em favor do sistema gestor, além da imposição de multa nos termos do § 4º do art. 895 do CPC/2015 e a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal. **Disposições legais.** Além de caso um dos dispositivos legais acima citados, seja aplicados na alienação em apreço o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, para fins de sub-rogação dos débitos tributários de caráter proprer tem sobre o produto da arrematação, se o caso; os artigos 1.499 a 1.501 do Código Civil, para fins de levantamento da hipoteca, se o caso; além de quaisquer outras normas e disposições que o MM Juízo expropriatório entenda pertinentes e cabíveis. **Da Remição da Execução.** Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 9ª T. Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). **Do Acordo.** Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. **Do Crédito Executado.** Trata-se de Cumprimento de Sentença em Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Locativos e Acessórios, por objeto contratos de locação onde Leopoldina Pereira Viscome e Vicente Benedito Viscome comparecem como locadores; Sergio Ambrosino Junior figura na condição de locatário; e Sérgio Ambrosino e Rose Mary Ambrosino exercem fiadores. O crédito exequendo é de **R$ 1.322.176,52** para maio de 2018. **Do Bem Imóvel.** Dos autos não se verifica recurso pendente de julgamento. **Das Informações e Das Disposições Finais.** Correrão por conta do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transmissão da propriedade dos imóveis, inclusive o pagamento de ITBI Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, laudêmio, aforamento, taxifas, emolumentos, registros e averbações cartorárias, extração de certidões e demais documentos. Correrão por conta do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a desocupação dos imóveis e efetiva imissão na posse, inclusive eventual pagamento de taxas de ocupação e afins. Eventuais demais ônus e pendências, bem como taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante. Os leilões em questão são divulgados pelo *website* do sistema gestor na rede mundial de computadores, qual seja, ***www.casareisleiloesonline.com.br***, onde outras informações poderão ser obtidas, bem como solicitadas por contato@casareisleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3101.2345. **Do Bem Imóvel Ofertado em Lote 01 (um):** 01 (Uma) Prédio e respectivo Terreno , situados nesta Capital/SP, na atual Rua Corgite Assad Abdalla, 180, esquina com a atual Rua João da Cruz Melão, constituído por antigo lote 1 da quadra 39, no bairro do Jardim Leonor, no 13º subdistrito, Butantã, situado no lado esquerdo de quem vai da rua G-Trinta e Cinco para a Rua João da Cruz Melão, na esquina desta, lado direito de quem vai da rua H-Dois para a Rua Corgite Assad Abdalla, mede 26,52m de frente para a Rua João da Cruz Melão, 23,11m de frente em curva para a esquina; 17,74m de frente para a Rua Corgite Assad Abdalla; 9,00m mais 32,50m, respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, com a área de terreno de 795,00m² e confina do lado direito com o lote 28, no lado esquerdo com o lote 2. A matrícula indica área construída de 579,65m². A Certidão de Dados Cadastrais do Município indica área total de terreno de 795,00m² e área total construída de 580,00m². Matrícula nº 18.926 do 18º. Inscrição Municipal / INCRA nº: 123.111.0029-6. **Da Matrícula do Imóvel** se verifica: que o imóvel foi havido por Sérgio Ambrosino e Rose Mary Ambrosino, enquanto casados sob o regime da comunhão